



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 20/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.017101/2021-51

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2021.

Aprova a alteração na Decisão nº 1/CONSUNI/ CPPGEC /UFFS/2020, que dispõe sobre a reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002885/2019-07,

**DECIDE:**

**Art. 1º** O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas será ofertado pelo *Campus Laranjeiras do Sul-PR*, no período de junho de 2021 a setembro de 2022.

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 16/08/2021 15:49)*

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR  
PROPEPG (10.51)  
Matricula: 1603635

*(Assinado digitalmente em 16/08/2021 17:22)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **5554bcc8f7**